

Termo de Referência de Contratação de Pessoa Jurídica

ATIVADOR DE NEGÓCIOS COMUNITÁRIOS

Número: TDR 0407/2021

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de **ATIVADOR DE NEGÓCIOS (assessoria técnica)** às **cooperativas da agricultura familiar e do extrativismo, no projeto PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DOS NEGÓCIOS COMUNITÁRIOS DE RONDÔNIA**, realizado pelo Instituto Conexões Sustentáveis – CONEXSUS e Sistema UNICAFES Rondônia, no estado de Rondônia.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. A CONEXSUS – Instituto Conexões Sustentáveis - é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) que tem como missão ativar o ecossistema de negócios comunitários de impacto socioambiental (NCIS), ampliando sua contribuição para a geração de renda no campo e conservação de florestas e biomas. Estes negócios são cooperativas e associações produtivas que atuam nas cadeias da alimentação saudável e sustentável, agroflorestal, da sociobiodiversidade e do extrativismo, da pesca artesanal sustentável e do manejo florestal comunitário. Entendemos que estas organizações geram benefícios ambientais, contribuindo para a conservação de florestas e biomas, a resiliência dos territórios e a mitigação e adaptação às mudanças do clima. Em termos sociais e econômicos, as organizações geram renda em áreas rurais e de floresta, muitas vezes como única alternativa ao uso predatório dos recursos naturais. Além disso, a organização comunitária fortalece as comunidades e permite a manutenção de modos de vida diferenciados, tais como de populações extrativistas e quilombolas, povos indígenas e agricultores familiares.

A Conexus desenvolve suas iniciativas com foco em três pilares:

1. Melhoria dos modelos de negócios comunitários;
2. Acesso aos mercados através de novas parceiras mais igualitárias;
3. Desenvolvimento de instrumentos financeiros adequados à realidade destas organizações em suas distintas fases de amadurecimento.

2.2. O Sistema UNICAFES Rondônia constituído no ano de 2014, e com base na colaboração recíproca a que se integram seus associados e com intuito de alcançar maior eficiência qualitativa e competitividade por meio de escala comercial, no interesse de suas filiadas, tem como finalidades e objetivos a representação, promoção, integração, coordenação, intermediação de negócios e orientação de suas filiadas, no intuito de organizar e estimular a cooperação, bom andamento das atividades conjuntas e interesse de suas associadas, assegurando o princípio da intercooperação e legalizando as transações de produtos e serviço através ato cooperativo.

Atualmente o Sistema UNICAFES Rondônia é composto por 21 cooperativas filiadas, sendo uma Cooperativa do Ramo Crédito, uma Cooperativa do Ramo Trabalho e 19 Cooperativas do Ramo Agropecuário.

As cooperativas que compõe o Sistema UNICAFES Rondônia dispõe de um histórico e experiências de comercialização coletivas da produção nos mercados Institucionais como o PAA, PNAE PEALE, bem como, inicia as primeiras iniciativas de compras coletivas de mercadorias e insumos essenciais nos processos produtivos e quem sabe iniciar e ganhar espaços na comercialização da produção junto aos mercados convencionais.

O Sistema UNICAFES Rondônia tem como característica a boa interlocução com as demais instituições e segmentos de representação instituídos no estado; tem um papel fundamental no processo de identificar, catalogar, reunir forças, propor de forma coletiva e coordenar a execução de projetos que tenham por finalidade a implementação de atividades ligadas aos processos produtivos em sistema orgânico e agroecológico, a comercialização de alimentos saudáveis, a preservação e recuperação ambiental e dos recursos naturais.

2.3. O projeto orienta-se pela metodologia do Ciclo de Desenvolvimento de Negócios Comunitários de Impacto Socioambiental. Essa metodologia consiste em uma abordagem territorial, executada em um período de tempo de 18 a 24 meses, que se viabiliza por meio de uma parceria entre a CONEXSUS e um parceiro local, prevendo alocação na Base de Serviços da Unicafes e prestação de serviços direcionados a 18 Cooperativas articuladas em 3 microrregiões do Estado organizadas conforme mapa organizacional do Sistema UNICAFES. Cada ativador de negócios ficará responsável pelo acompanhamento de, em média, 6 cooperativas.

O Ciclo de Desenvolvimento está dividido em 3 fases:

- 1) FASE 1 – Co-criação
- 2) FASE 2 – Modelagem e elaboração de Planos de Ação
- 3) FASE 3 – Execução dos planos de ação

O projeto buscará o alcance de 2 objetivos distintos:

1. Negócios Comunitários de Rondônia com modelos de negócio que contemplem estratégias de produção e comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos.
2. Fortalecimento de arranjos comerciais existentes e criação de novos arranjos comerciais para produtos orgânicos e agroecológicos de Negócios Comunitários de Rondônia.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A empresa será responsável pela assessoria técnica prestada aos negócios comunitários do projeto nas FASES 2 e 3 do projeto (Modelagem de Negócios comunitários, elaboração e execução de Planos de Ação).

3.2. As atividades a serem realizadas na prestação dos serviços são:

- a) Cada ativador de negócios deverá manter contato permanente com as lideranças de até 6 negócios comunitários, remoto ou presencial, para realização de orientação técnica para elaboração e execução de Planos de Ação que busquem

inserir e/ou fortalecer estratégias de produção sustentável nos modelos de negócio dessas organizações.

- b) Identificar e sinalizar ao Comitê Gestor do projeto a necessidade de apoio adicional aos negócios comunitários, para garantir a boa execução dos planos de ação e alcance dos resultados;
- c) Orientar os negócios comunitários na utilização da Plataforma Conect@ do Google Sala de Aula de ensino à distância, assim como apoiar com os conteúdos e atividades propostas;
- d) Orientar e acompanhar os negócios comunitários do projeto nas atividades de diagnóstico de maturidade institucional;
- e) Apoiar a execução por uma equipe especializada, de um Estudo de Inteligência de Mercado sobre as 6 cadeias prioritárias do projeto;
- f) Orientar e acompanhar os negócios comunitários do projeto nas atividades de preparação para a Oficina de Modelagem de Negócios – identificação de oportunidades comerciais a serem exploradas ao longo do projeto;
- g) Apoiar a equipe de facilitadores da Oficina de Modelagem na condução das atividades previstas;
- h) Elaborar e executar estratégias de comercialização dos produtos dos negócios comunitários do projeto;
- i) Orientar os negócios comunitários nas atividades de intercâmbio previstas no projeto;
- j) Participar de reuniões de planejamento e orientação junto ao Comitê Gestor do projeto e a equipe da CONEXSUS dos núcleos relevantes ao trabalho, como o de Crédito, Negócios pela Terra e Desenvolvimento de Negócios Comunitários;
- k) Contribuir nas pesquisas de campo e levantamento de informações relacionadas ao projeto;
- l) Contribuir na elaboração de relatórios de prestação de contas e nas publicações técnicas do projeto;

4. PRODUTOS

4.1. Produtos a serem entregues:

- I. Plano de trabalho;
- II. Relatórios mensais, com a descrição das atividades realizadas, frente ao estabelecido no plano de trabalho do projeto;
- III. Planos de Ação dos Negócios Comunitários;
- IV. Relatórios trimestrais de acompanhamento dos Planos de Ação dos Negócios Comunitários;
- V. Relatório final contendo análise do desempenho dos Negócios Comunitários em relação às metas estabelecidas (produtivas e comerciais) nos seus Planos de Ação;

5. PRAZO E PAGAMENTO

O contrato terá duração de 11 meses, iniciando em Julho de 2021 e encerrando em Maio de 2022, podendo ser prorrogado em acordo por ambas as partes.

Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante a apresentação dos produtos acima mencionados, dentro dos prazos estabelecidos no plano de trabalho do projeto.

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues em formato digital, por *e-mail*, para o seguinte endereço eletrônico: gestaocnexsus@conexus.org; marcos.souza@conexus.org .

6. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

6.1. O serviço será realizado em diferentes municípios do estado de Rondônia, e envolverá viagens de campo para municípios onde há atuação de associações e cooperativas participantes do projeto. As viagens serão realizadas de acordo com as regras de segurança em saúde estabelecidas pelos municípios, estado e adotadas pela CONEXSUS.

6.2. Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem do ativador de negócios durante viagens de campo ou reuniões serão custeados pelo contratado.

6.3. O trabalho a ser realizado utilizará exclusivamente meios, equipamentos e materiais do contratado.

6.4. O projeto terá como referência no estado de Rondônia, a Sede Social e Administrativa da UNICAFES instalada no município de Ji-Paraná, podendo as instalações serem utilizadas pela equipe técnica prestadora dos serviços.

6.5 Contrato de prestação de serviço através de pessoa jurídica com as seguintes características:

- Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o escopo do serviço;
- Estar regular com as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras compatíveis com seu ramo de negócio;
- Ter conta corrente jurídica para a realização dos pagamentos (até a data da contratação);
- Possuir equipe técnica suficiente, disponível e com conhecimento multidisciplinar para execução das atividades conforme previsto no item 3 deste termo de referência.

7. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPETÊNCIAS

Requisitos

- a) Formação superior completa em áreas como administração, economia, engenharia

florestal, agronomia, geografia, sociologia ou correlatos;

- b) Conhecimento e experiência com associativismo e cooperativismo, suas principais bases legais e as diferenças em relação a negócios convencionais (AGO, Conselhos, Quadro Social, Estatuto);
- c) Experiência profissional prévia de planejamento, plano de negócios, gestão, governança e comercialização junto a cooperativas e/ou associações, bem como atuação com projetos de desenvolvimento rural com impacto socioambiental;
- d) Noções de capacitação online e presencial;
- e) Disponibilidade para viagens conforme definido em plano de trabalho, e de acordo com as normas de segurança em saúde;

Qualificações e competências desejáveis

- a) Conhecimento amplo do campo socioambiental, sobretudo de negócios de impacto socioambiental e de áreas como produção orgânica e agroecológica, conservação e uso sustentável e mudanças climáticas.
- b) Conhecimento sobre tópicos de gestão financeira e conceitos básicos de matemática financeira
- c) Facilidade em trabalhar com planos de ação, cumprimento de cronograma e prestação de contas;
- d) Compromisso com a entrega de resultados com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos;
- e) Capacidade de trabalhar em equipe, com postura de liderança para engajamento e articulação de grupos;
- f) Aptidão para trabalhar com redes que envolvem diferentes atores sociais (negócios comunitários, organizações de apoio governamentais e não-governamentais, empresas e entidades representativas);
- g) Bom relacionamento interpessoal, empatia e disposição para se colocar no lugar do outro e trabalhar com pessoas de diferentes trajetórias e culturas;

8. CANDIDATURA

A proposta deverá ser enviada da seguinte forma:

- Informar os dados cadastrais (Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual (IE), endereço, telefone);
- Informar a composição da equipe executora e incluir currículo de no máximo duas páginas de todos os seus membros;
- Informar a composição do preço global da proposta, para prestação de serviço de 12 meses de trabalho (incluindo impostos e custos de deslocamento, alimentação e hospedagem);
- A proposta deve ser encaminhada com os seguinte formatos possíveis:
 - 1 ativador de negócio para acompanhar um grupo de até 6 cooperativas;
 - 2 ativadores de negócio para acompanhar um grupo de 12 cooperativas; ou
 - 3 ativadores para acompanhar um grupo de 18 cooperativas;
- Com validade de 30 dias;

- As propostas devem ser enviadas até o dia 15/07/2021 às 18h horário de Brasília para endereço de e-mail: gestaocexus@conexus.org.
- Dúvidas sobre esse TdR e sobre o envio das propostas poderão ser solicitadas pelo e-mail: andre.ramos@conexus.org.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas com base na qualificação técnica da proponente, em relação aos serviços descritos e à proposta financeira.